



**Controle Interno
Benefícios
Previdenciários
2º Trimestre 2024
IPMU/009/2024**





1. Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, tem como objetivo executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do IPMU, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua emissão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Relatório Trimestral de Controle Interno dos **Benefícios Previdenciários** concedidos é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta das rotinas desempenhadas pelas diretorias do IPMU e tem como principal objetivo a verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão no período em análise.

2- Da análise dos processos de concessão de benefícios

O Controle Interno nos processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão” observou à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos.

No **2º Trimestre** de 2024 foram concedidas **10** aposentadorias e **04** pensão por morte. Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Segurança e Benefícios, Departamento Jurídico, aprovados pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e no diário oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba (www.ubatuba.sp.gov.br).

2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Aposentadoria							
Contribuição	5	0	1	2	2	5	15
Professor	1	2	0	0	1	0	4
Idade	1	0	2	0	0	0	3
Incapacidade	0	0	0	0	0	0	0
Compulsória	0	0	0	0	0	0	0
Súmula Vinculante nº 33	0	0	0	0	0	0	0
	7	2	3	2	3	5	22
Pensão							
Vitalícia	3	2	0	2	0	0	7
Temporária	1	0	2	0	1	1	5
	4	2	2	2	1	1	12
Total	11	4	5	4	4	6	34



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

1º Trimestre 2024	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	Contribuição	Secretaria	Cargo	
1	José Carlos Pereira Sebastião	056/2023	01/01/24	Contribuição	Integral	65	42a05m18d	Serviço Social	Vigia
2	José Donizette Marcondes	057/2023	01/01/24	Contribuição	Integral	62	35a00m21d	Infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais
3	Lucimary dos Santos	058/2023	01/01/24	Contribuição	Integral	50	35a00m05d	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais Escola
4	Marília de Jesus Barbosa Almeida	060/2023	01/01/24	Professor	Média	53	25a06m11d	Educação	Professor PEB 1
5	Marli Cabral Barbosa Barreto	061/2023	01/01/24	Idade	Proporcional	63	23a00m13d	Saúde	Técnico de Enfermagem
6	Mônica Viviani Alves Varalo Álvaro	062/2023	01/01/24	Professor	Integral	54	25a05m29d	Educação	Professor PEB 1
7	Neusa Maria Leite	063/2023	01/01/24	Contribuição	Integral	55	30a05m26d	Educação	Auxiliar de Serviços Infantis
8	Walter Graciliano dos Santos	071/2023	17/01/24	Compulsória	Integral	75	50a04m05d	Saúde	Motorista
9	Cristiane Aparecida Gil Guimarães	003/2024	01/02/24	Professor	Integral	58	38a04m09d	Educação	Professor PEB 1
10	Sara Alves Pequeno	005/2024	01/02/24	Professor	Integral	55	25a10m15d	Educação	Professor PEB 1
11	Fábio Prado Salgado	011/2024	01/03/24	Contribuição	Integral	58	37a00m02d	Saúde	Auxiliar de enfermagem
12	Maria Aparecida de Fátima Albado	015/2024	01/03/24	Idade	Proporcional	63	14a07m07d	Educação	Professor PEB II

2º Trimestre 2024	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade	Contribuição	Secretaria	Cargo	
1	Clélio Teodorico Coutinho	016/2024	01/04/24	Contribuição	Integral	64	35a03m10d	Infraestrutura	Fiscal de Obra
2	Roberto Francine Junior	017/2024	01/04/24	Contribuição	Integral	62	35a07m14d	Educação	Professor PEB 2
3	Rosana dos Santos Elias	018/2024	01/05/24	Professor	Integral	50	29a06m24d	Educação	Professor PEB 1
4	Lúcia Helena dos Santos Souza	020/2024	01/05/24	Contribuição	Integral	51	34a00m03d	Administração	Telefonista
5	Diana Arbex	021/2024	01/05/24	Contribuição	Integral	61	38a07m09d	Educação	Auxiliar de Serviços Infantis
6	Ede Zacarias de Souza	023/2024	01/06/24	Contribuição	Integral	74	36a04m20d	Câmara	Motorista
7	Edmundo da Costa Silva	024/2024	01/06/24	Contribuição	Integral	64	38a03m23d	Infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais
8	Antonio Nunes dos Santos	025/2024	01/06/24	Contribuição	Integral	59	36a03m08d	Educação	Vigia
9	Cintia da Cruz Mattos	026/2024	01/06/24	Contribuição	Integral	53	33a02m14d	Administração	Agente Administrativo
10	Ester Gonçalves da Rocha	028/2024	01/06/24	Contribuição	Integral	51	29a03m01d	Educação	Professor PEB 1

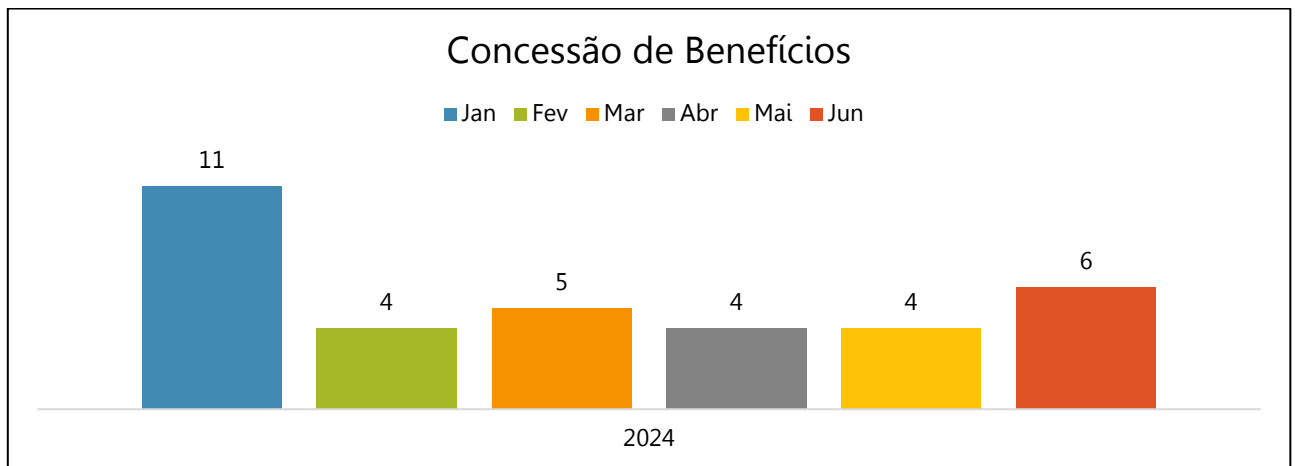
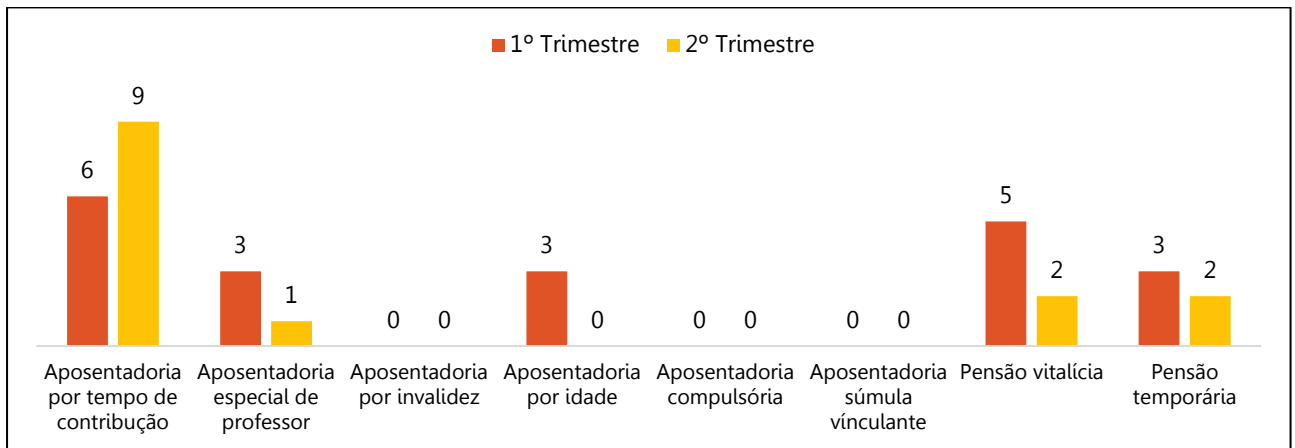


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

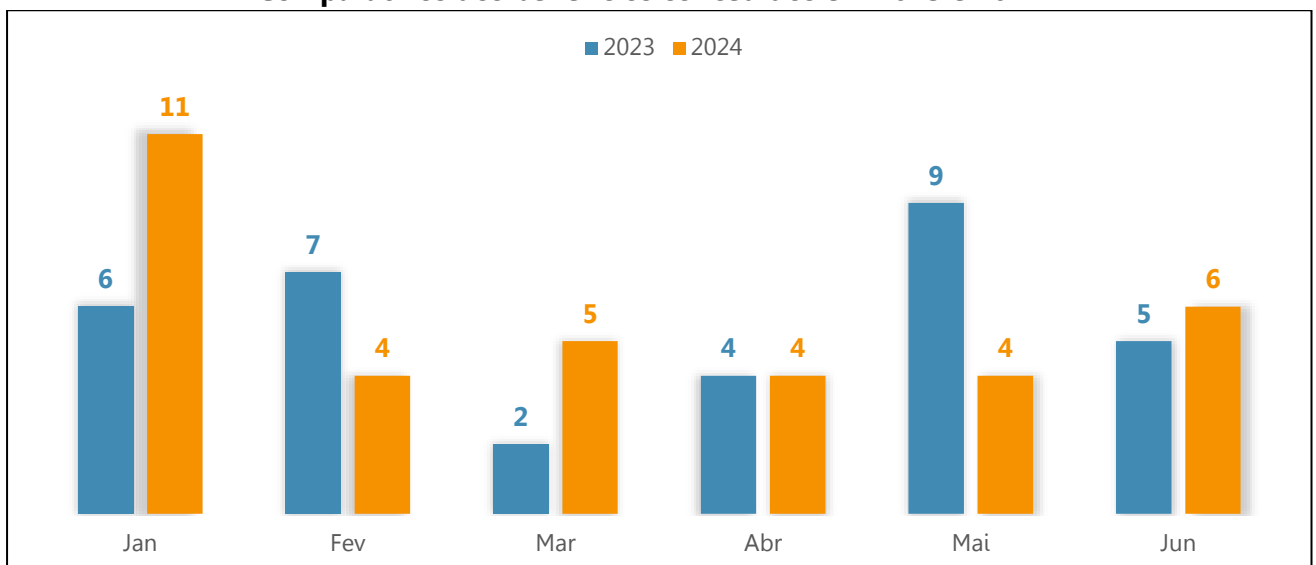
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Comparativos dos benefícios concedidos em 2023 e 2024





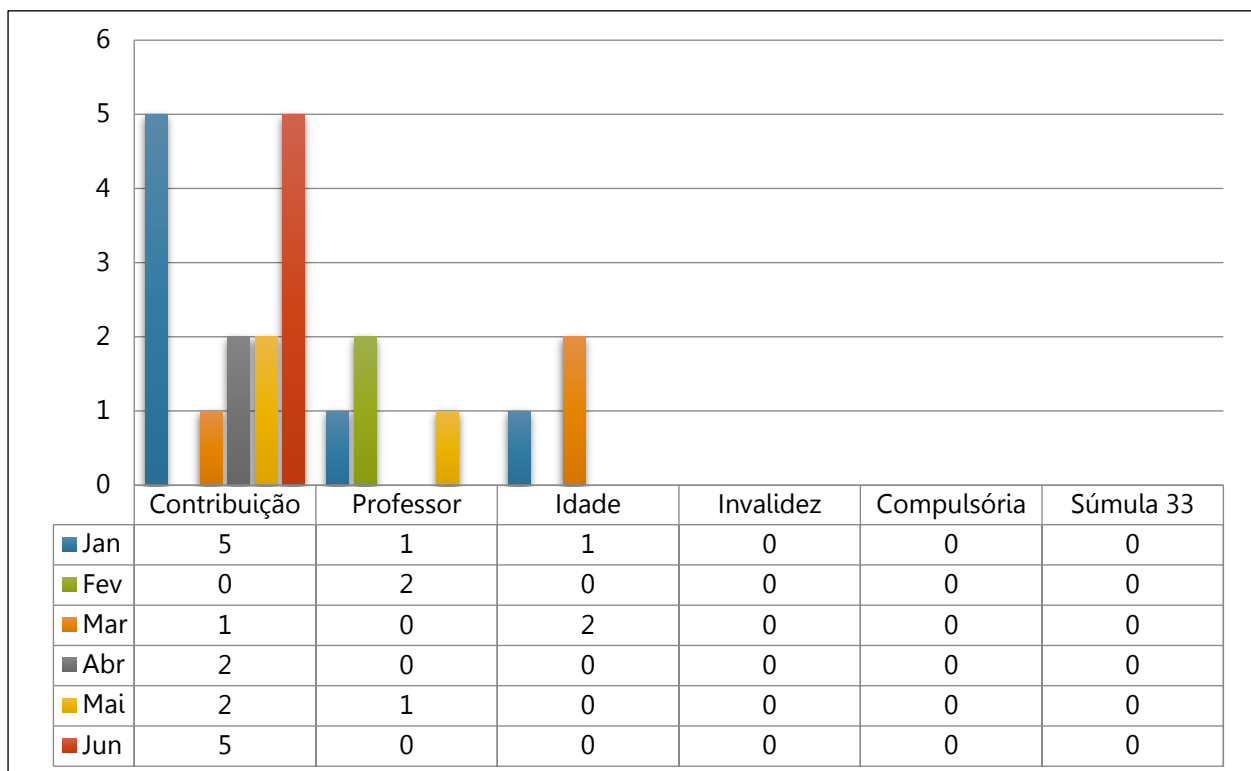
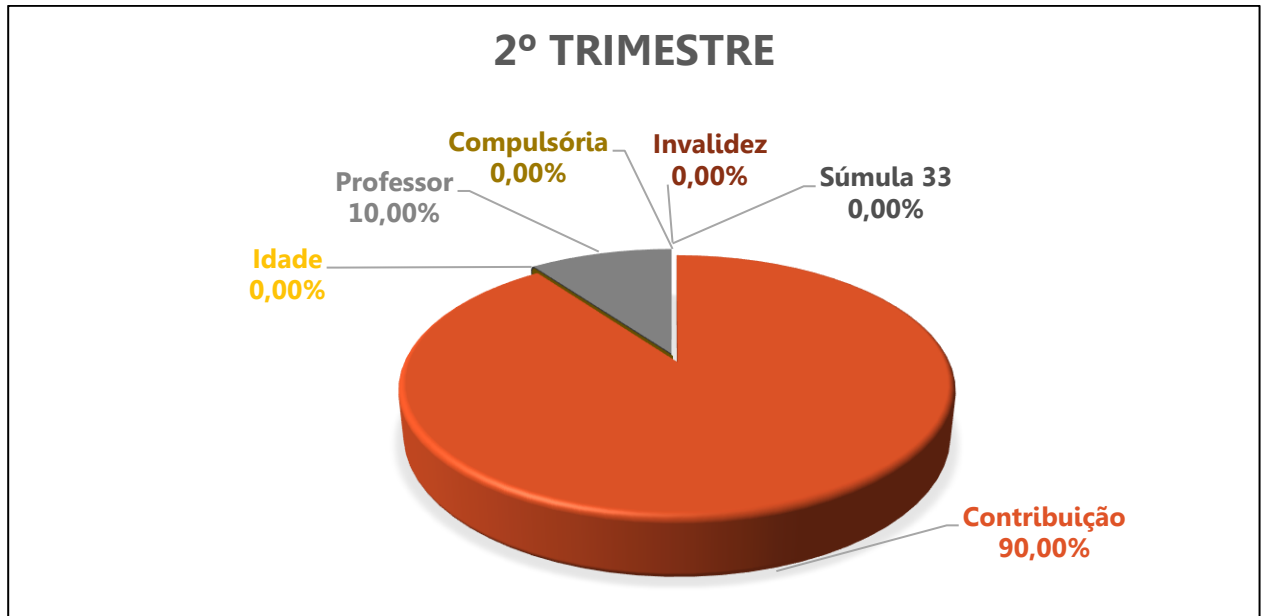
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

No 2º Trimestre foram concedidas **9 aposentadorias** por tempo de contribuição, representaram **90%** dos benefícios concedidos no período. Foi concedida no período em análise 1 aposentadoria especial de professor.





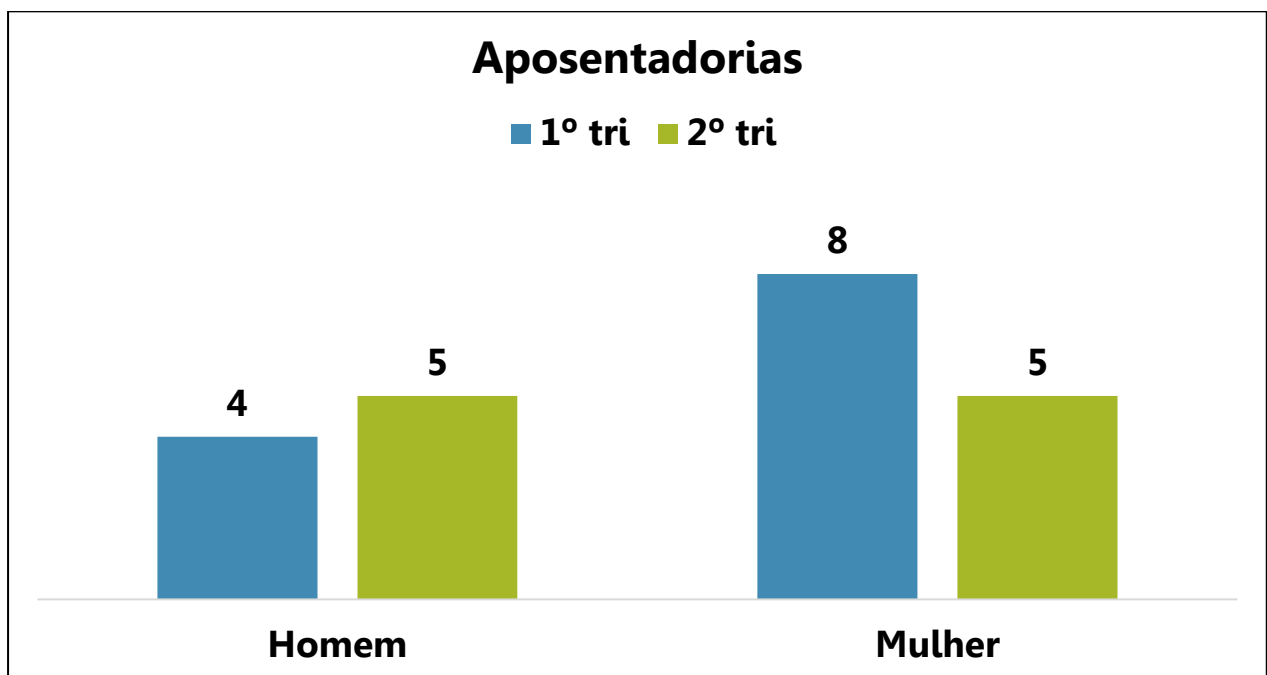
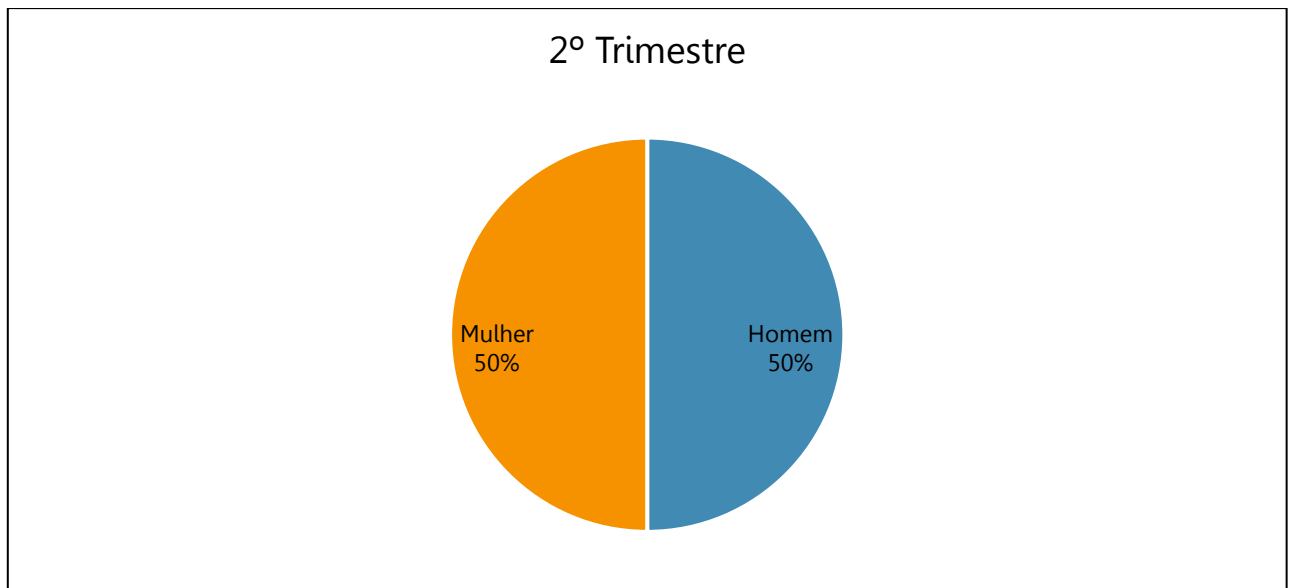
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Das aposentadorias concedidas no 5º trimestre: **50%** mulheres (5 benefícios) e **50%** homens (5 benefícios).





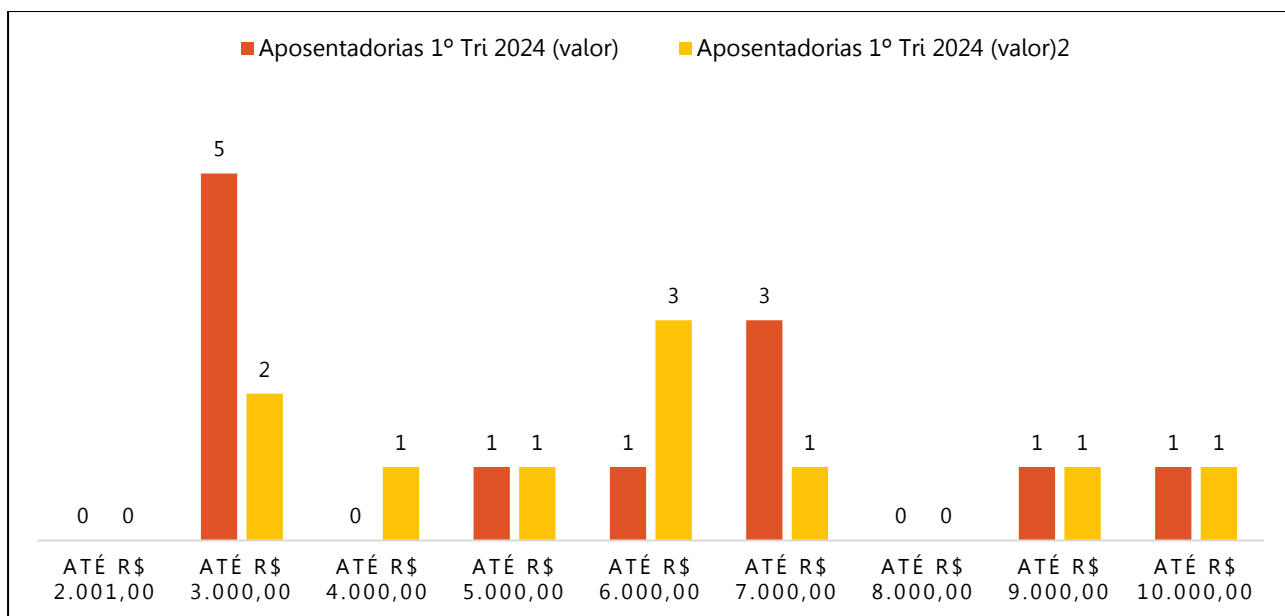
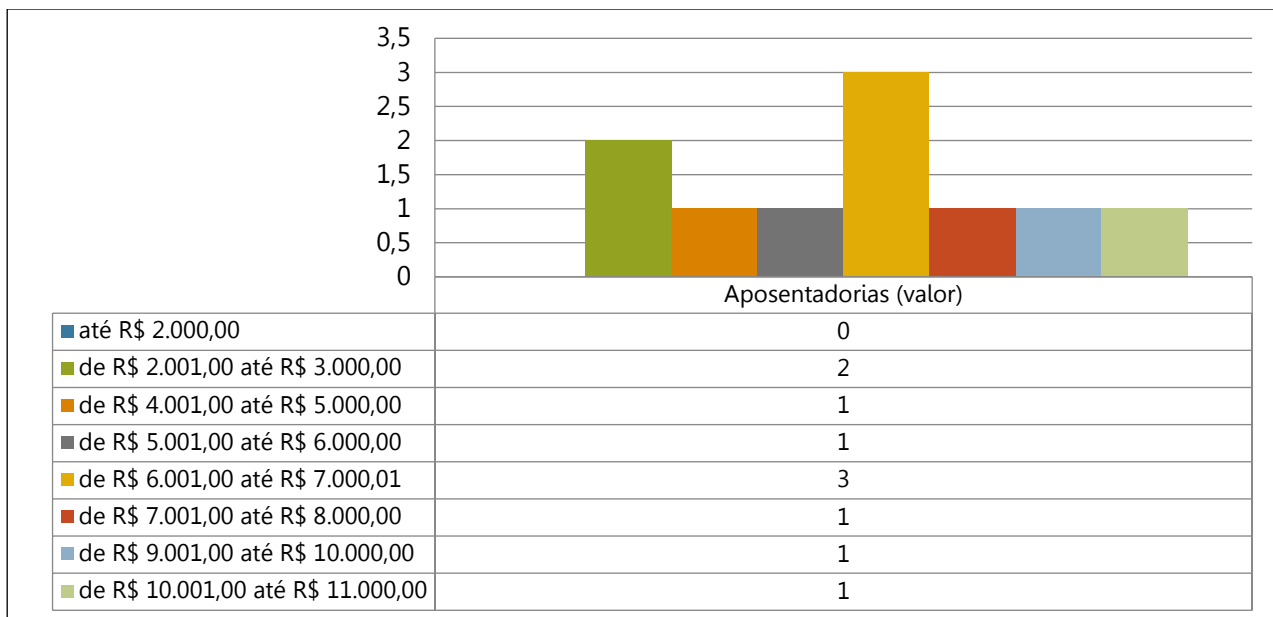
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Com relação ao “**valor do benefício**” das aposentadorias concedidas no **2º trimestre de 2024**: todos os benefícios foram com valores integrais, variando de **R\$ 2.684,30** até **R\$ 10.068,80**.





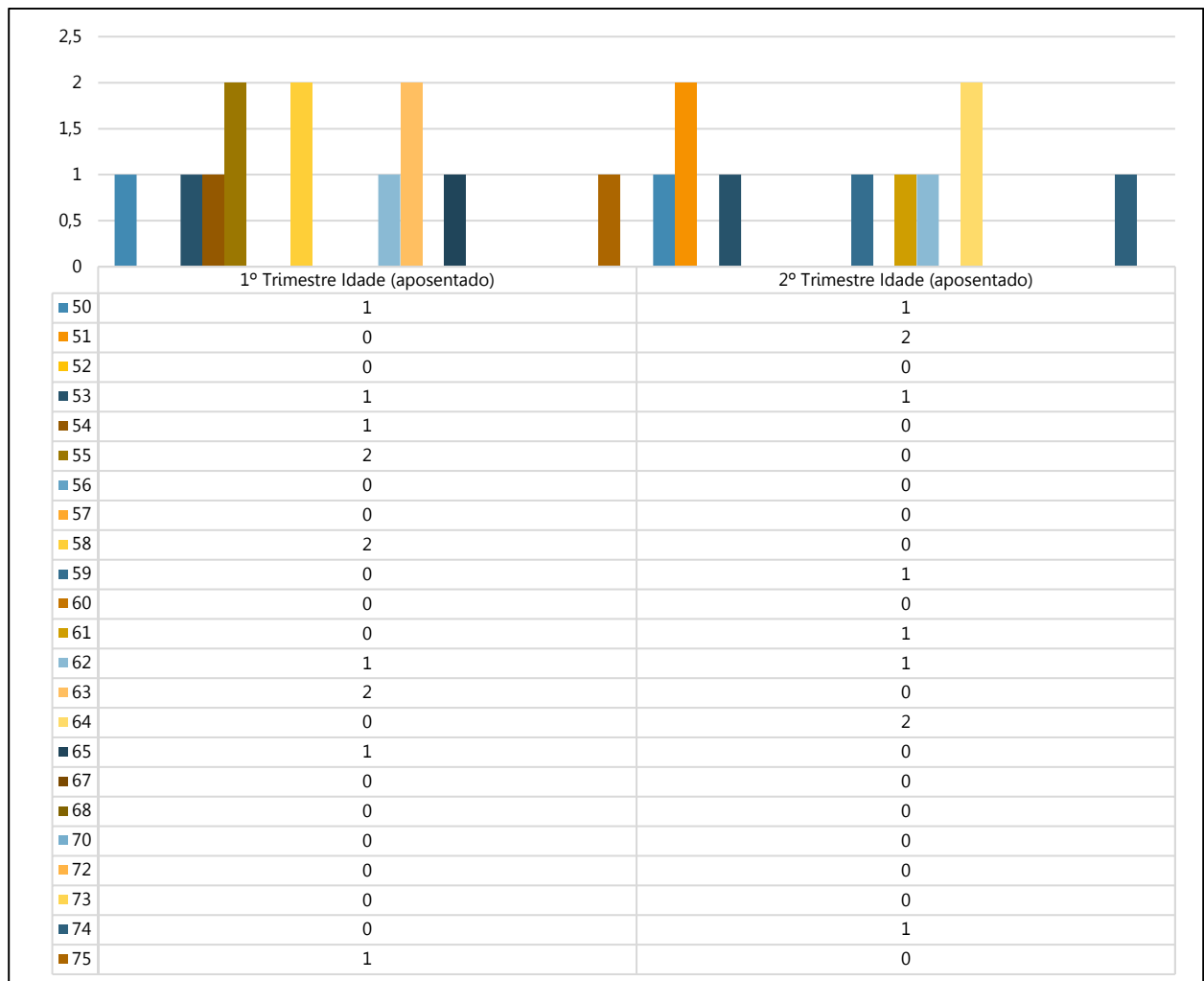
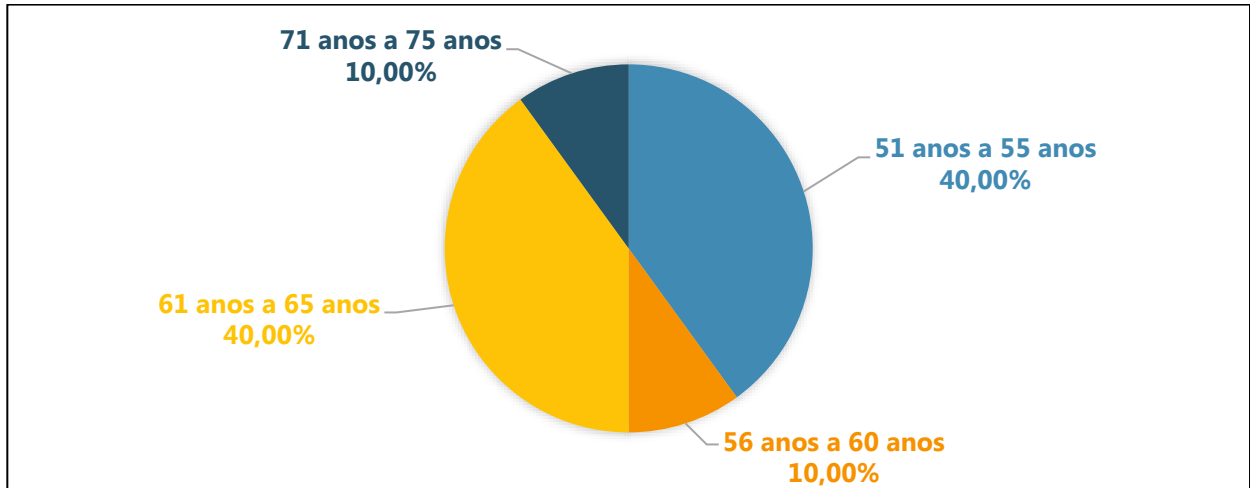
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Com relação a “**idade**” dos servidores quando da concessão da aposentadoria, **40%** tinham entre 51 e 55 anos.





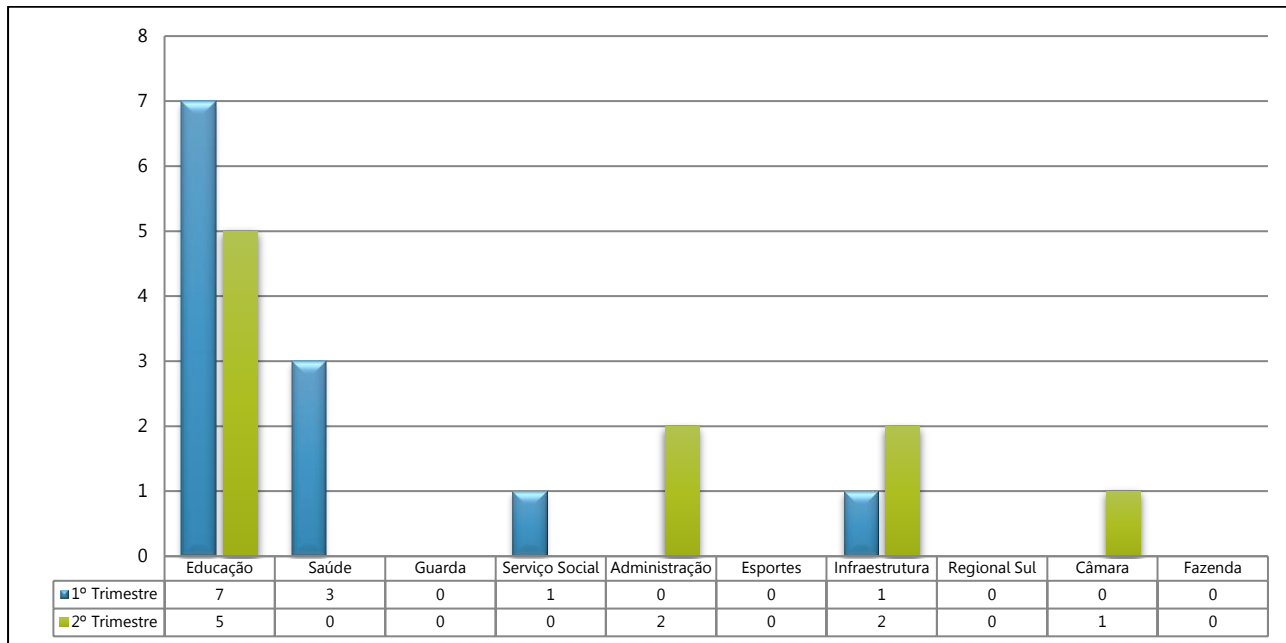
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

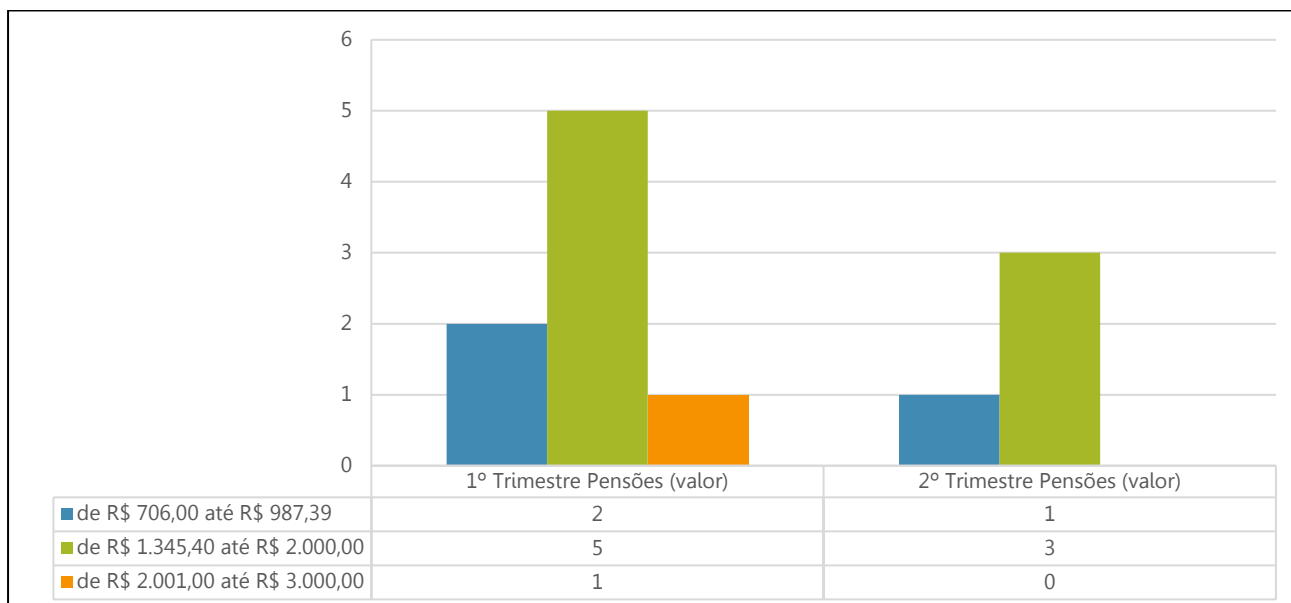
Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Com relação a “**secretaria/lotação**” dos servidores quando da concessão da aposentadoria, maior concentração na **Secretaria Municipal de Educação** seguida da **Secretaria Municipal de Saúde**:



Com relação a concessão de PENSÃO, no **2º Trimestre** de 2024 foram concedidas **4** pensões: 2 pensões temporárias e **2** pensões vitalícias. Das pensões concedidas 50% forma decorrentes de falecimento de servidores ativos e 50% de servidores aposentados.

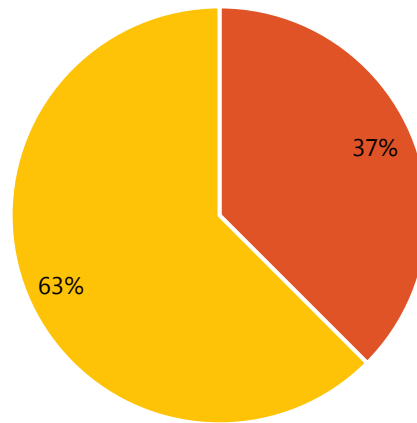
Pensão



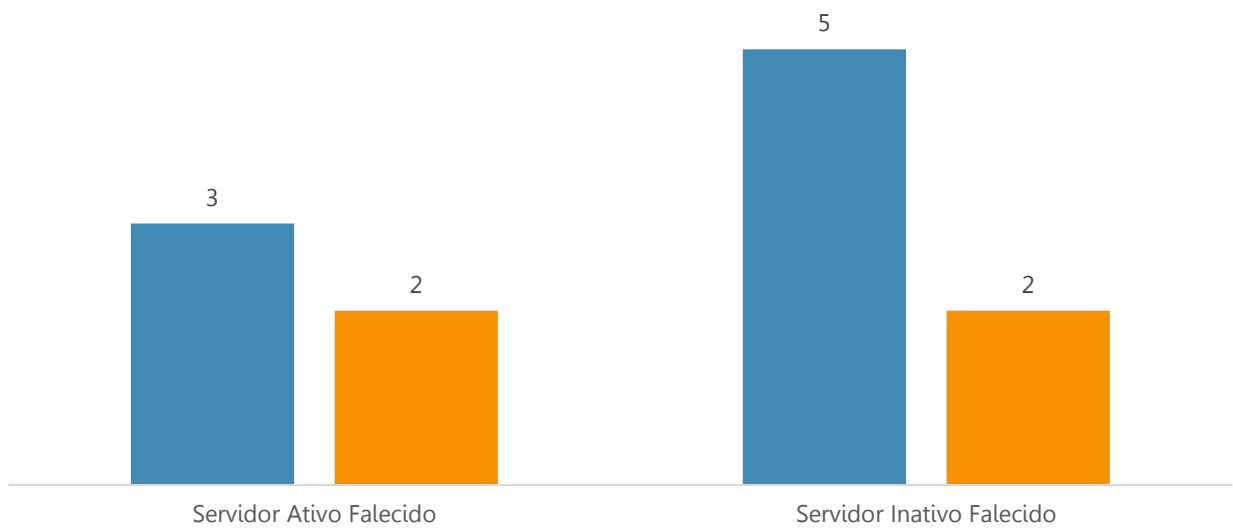


Pensão

■ Pensão servidor ativo ■ Pensão servidor aposentado



■ 1º tri ■ 2º tri





3- Dos prazos para concessão de benefícios

O Controle Interno nos processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão” observou à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos.

No **1º Trimestre** de 2024 o prazo para concessão do benefício (do requerimento até a concessão) teve variação de 15 dias até 91 dias.

No **2º Trimestre** de 2024 o prazo para concessão do benefício (do requerimento até a concessão) teve variação de 16 dias até 116 dias.

Prazo de Concessão - 1º trimestre de 2024

Nome	Processo	Data do requerimento definitivo	Concessão do Benefício (data)	Concessão do Benefício (prazo)
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	IPMU/040/2024	29/1/2024	28/2/2024	30
ANTONIO NUNES DOS SANTOS	IPMU/039/2024	25/1/2024	28/2/2024	34
ARTHUR SILVA MENEZES	IPMU/171/2023	30/10/2023	25/1/2024	87
CRISTIANE APARECIDA GIL GUIMARÃES	IPMU/177/2023	1/11/2023	1/2/2024	92
DANIEL DA SILVA	IPMU/035/2024	10/1/2024	25/1/2024	15
FABIO PRADO SALGADO	IPMU/031/2024	5/1/2024	1/3/2024	56
JOSE CARLOS PEREIRA SEBASTIÃO	IPMU/168/2019	27/11/2023	1/1/2024	35
JOSE DONIZETE MARCONDES	IPMU/134/2023	24/11/2023	1/1/2024	38
LUCIMARY DOS SANTOS	IPMU/183/2023	28/11/2023	1/1/2024	34
MARIA APARECIDA DE FATIMA ALBADO	IPMU/030/2023	27/12/2023	1/3/2024	65
MARILIA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA	IPMU/159/2023	2/10/2023	1/1/2024	91
MARLI CABRAL BARBOSA BARRETO	IPMU/167/2023	24/10/2023	1/1/2024	69
MIGUEL APARECIDO PEREIRA	IPMU/038/2024	24/1/2024	28/2/2024	35
MONICA VIVIANI ALVES VARALO ALVARO	IPMU/047/2023	23/10/2023	1/1/2024	70
NEUSA MARIA LEITE	IPMU/169/2023	25/10/2023	1/1/2024	68
SARA ALVES PEQUENO	IPMU/033/2023	5/12/2023	1/2/2024	58
SILENE ASSUNÇÃO FERREIRA PASCHOALINO	IPMU/030/2024	4/1/2024	25/1/2024	58
VITORIA FERREIRA DA SILVA	IPMU/040/2024	29/1/2024	28/2/2024	30
WALDIR DE ALMEIDA CORREA	IPMU/192/2023	18/12/2023	25/1/2024	37
WALTER GRACILIANO DOS SANTOS	IPMU/178/2023	6/11/2023	17/1/2024	70



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

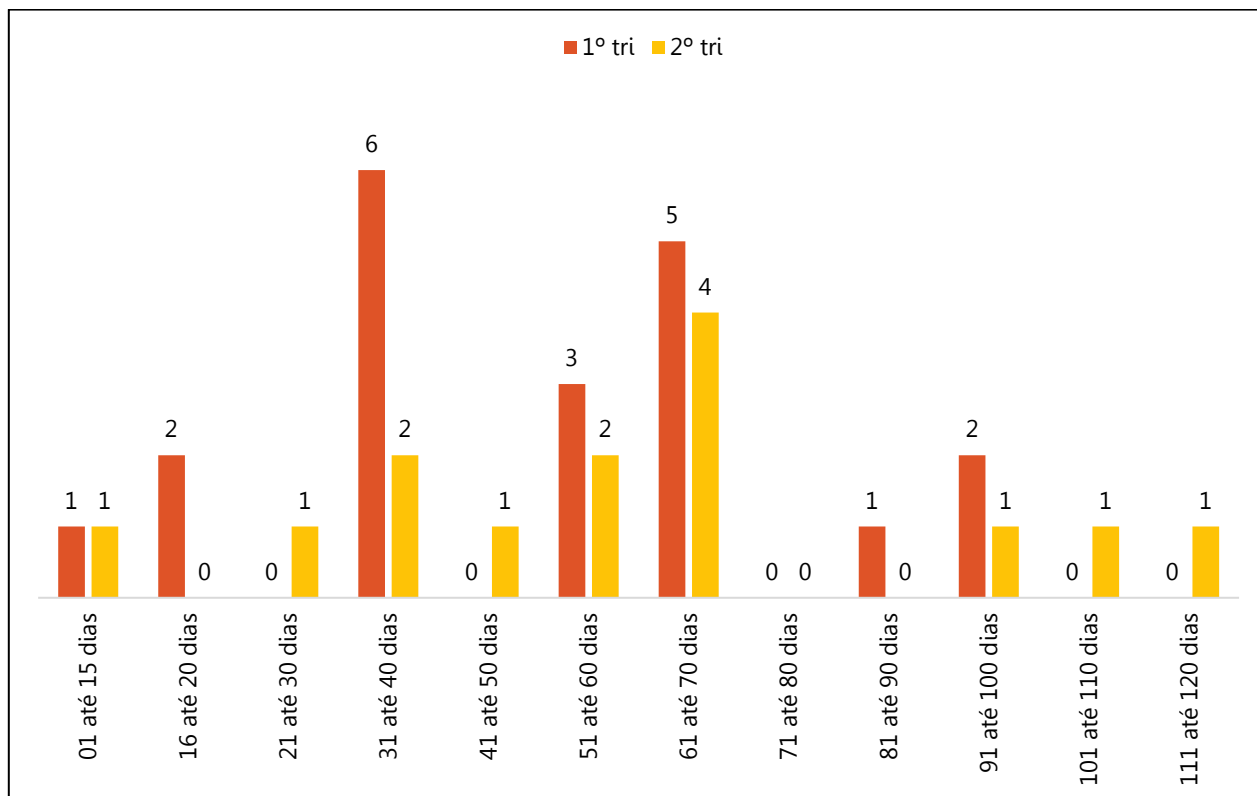
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

2º trimestre de 2024

Nome	Processo	Data do requerimento definitivo	Concessão do Benefício	Conselho de Administração
ANTONIO NUNES DOS SANTOS	IPMU/070/2024	25/3/2024	1/6/2024	68
CINTIA APARECIDA DA CRUZ MATTOS	IPMU/073/2024	3/4/2024	1/6/2024	59
CLELIO TEODORICO COUTINHO	IPMU/041/2024	2/2/2024	1/4/2024	59
DIANA ARBEX	IPMU/176/2024	29/2/2024	1/5/2024	62
EDE ZACARIAS DE SOUZA	IPMU/086/2024	30/4/2024	1/6/2024	32
EDMUNDO DA COSTA SILVA	IPMU/052/2024	29/2/2024	1/6/2024	93
Ester Gonçalves da Rocha	IPMU/049/2024	6/2/2024	1/6/2024	116
GEDIELSON PAES DE CAMARGO	IPMU/046/2024	20/2/2024	29/4/2024	69
LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA	IPMU/075/2024	4/4/2024	1/5/2024	27
LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO ALVES	IPMU/076/2024	10/4/2024	28/5/2024	48
MERCIA MARIA SANTIAGO PEDRO	IPMU/079/2024	17/4/2024	29/4/2024	12
ROBERTO FRANCINE JUNIOR	IPMU/193/2023	21/12/2023	1/4/2024	102
ROMULO DE OLIVEIRA RIBEIRO	IPMU/097/2024	23/5/2024	24/6/2024	32
ROSANA DOS SANTOS ELIAS	IPMU/050/2024	27/2/2024	1/5/2024	64



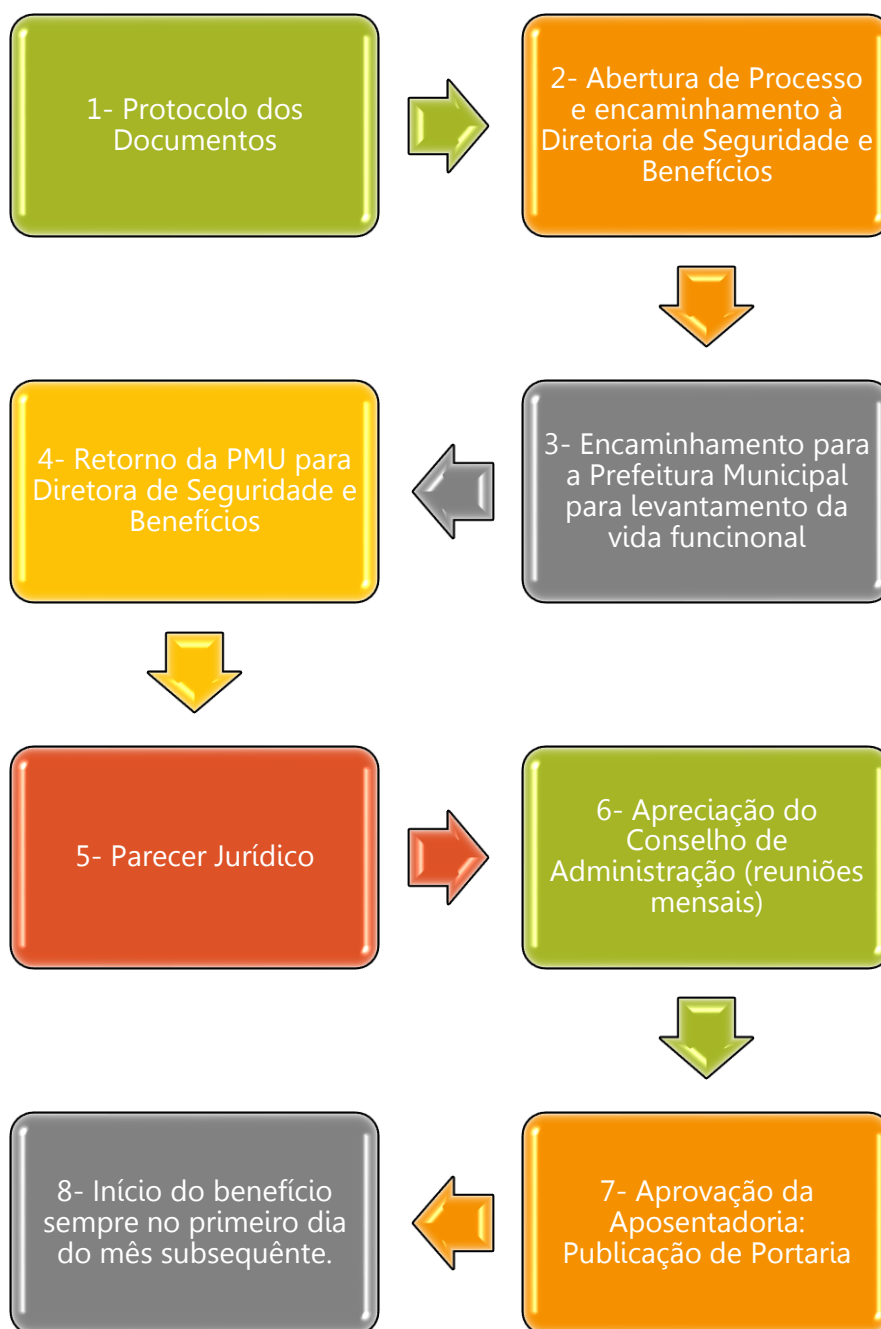


4- Dos procedimentos para concessão de benefícios

O Controle Interno nos processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão” observou à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos.

Todos os processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão” seguem o seguinte fluxograma:

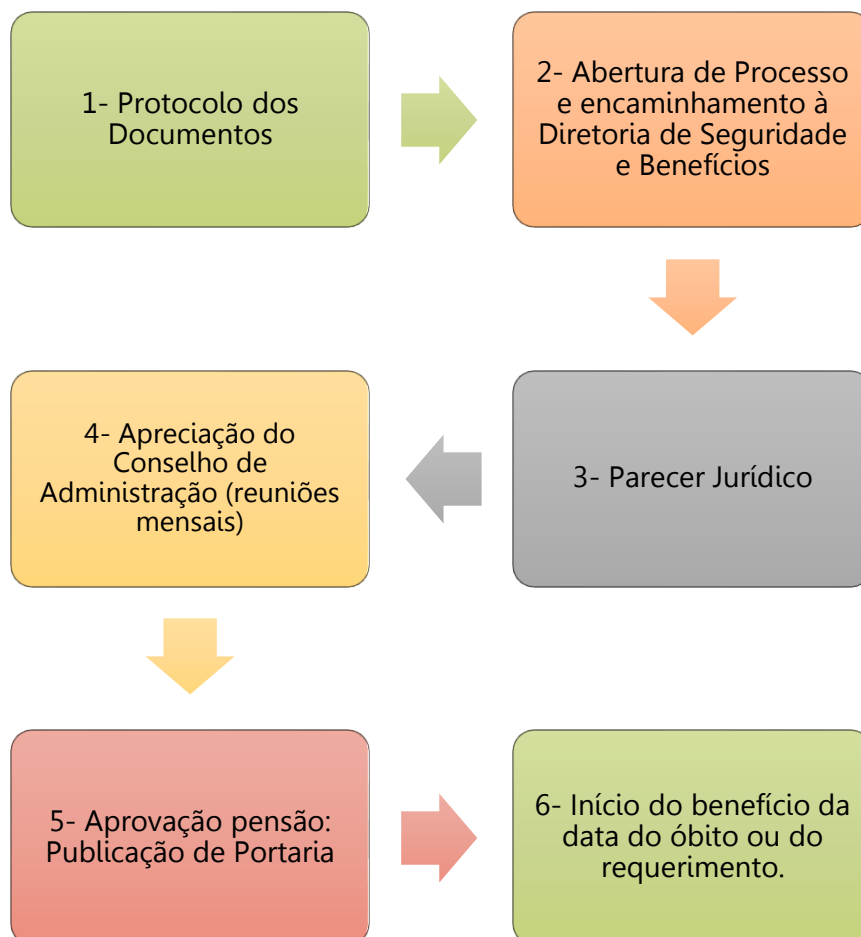
Processos de Aposentadoria





Todos os processos de concessão de “pensão” seguem o seguinte fluxograma:

Processos de Pensão de Servidor Aposentado





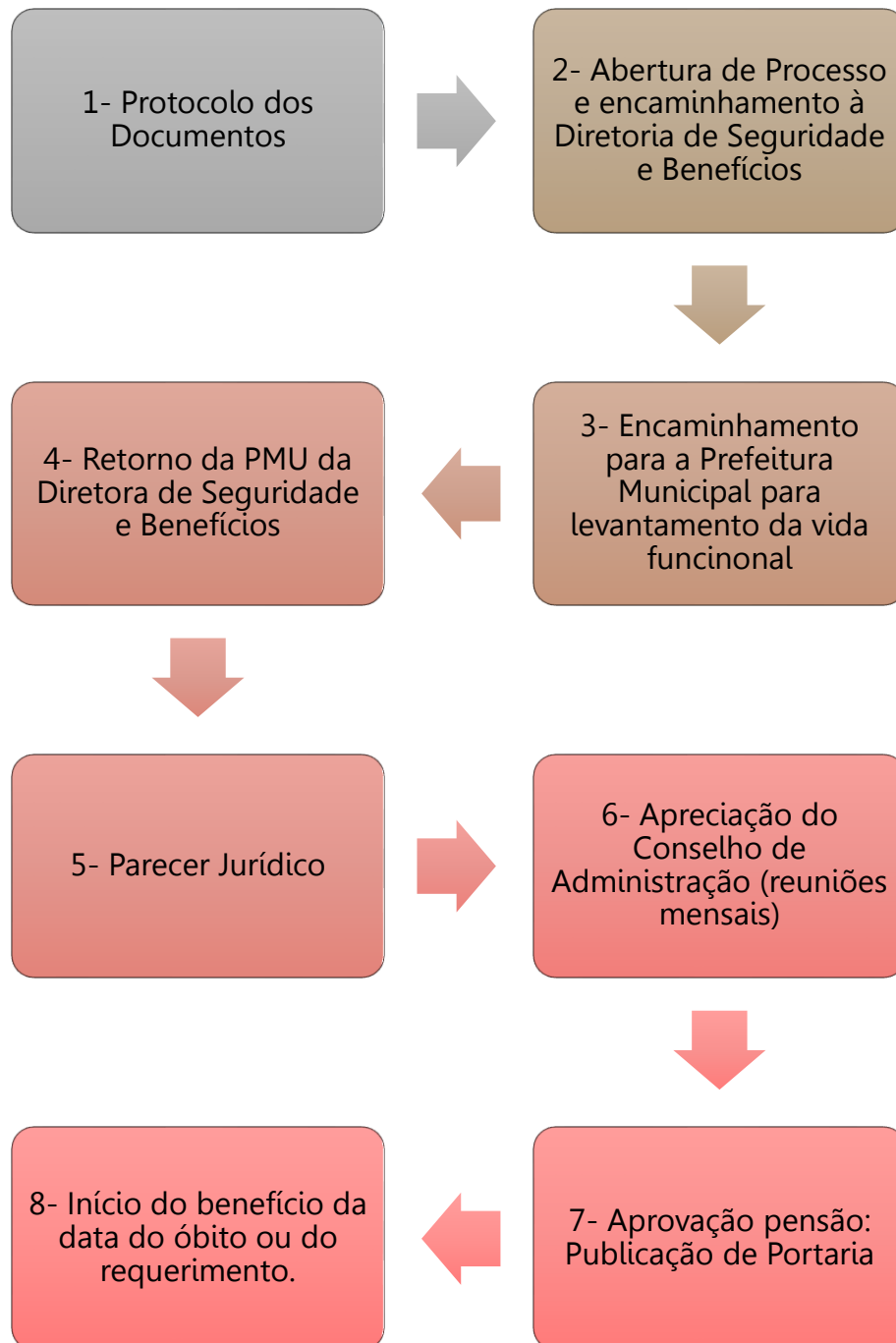
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Processos de Pensão de Servidor Ativo





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos previdenciários na concessão dos benefícios previdenciários.

Concluimos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **2º Trimestre de 2024**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/009/2024**.

Ubatuba, 26 de julho de 2024

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba